

**RESOLUÇÃO Nº 5062/2024 - CEPE, de 30 de agosto de 2024.**

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO  
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 30 de agosto de 2024:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:**

| <b>Nº do Processo</b> | <b>Título do Projeto</b>                                  | <b>Professor(a)<br/>Coordenador(a)</b>       | <b>Professores(as)<br/>Colaboradores(as)</b> | <b>Vigência</b>         |
|-----------------------|---|--|--|-------------------------|
| 31032.000710/2024-55  | DIÁLOGOS INTERATIVOS:<br>ENTRE AS CIÊNCIAS<br>DA NATUREZA | Maria Edite<br>Bezerra da Rocha<br>(FECLESC) | ---  | 03/2024<br>a<br>12/2024 |

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 30 de agosto de 2024.**

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Reitor da UECE**